



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 591/2015

Manifesta aplauso à Geraldo Pereira de Brito Filho, pela eleição no Conselho Tutelar de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no último dia 04 de outubro, o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), realizou a eleição dos membros do 7º Conselho Tutelar do município. Foram cinco conselheiros eleitos, dentre eles, Geraldo Pereira de Brito Filho, como o mais votado, com 845 votos.

CONSIDERANDO que, dezenove candidatos concorreram ao pleito e a votação ocorreu em 16 locais da cidade, com 4.511 votos. Os novos conselheiros tomam posse no dia 10 de janeiro, para um mandato de quatro anos.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao conselho tutelar zelar e garantir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente do município.

CONSIDERANDO que, os conselheiros eleitos pela população, atendem queixas, reclamações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, família, comunidades e cidadãos, exercendo a função de orientar, encaminhar e acompanhar os casos. Além disso, o conselho tutelar contribui para o planejamento e formulação de políticas e planos municipais de atendimento às crianças, adolescentes e às suas famílias.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Geraldo Pereira de Brito Filho, pela eleição no Conselho Tutelar de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de outubro de 2015.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
-Vereador Líder da Bancada PT-

PROTÓCOLO 8439/2015 - 08/10/2015 16:01